

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 171/2018

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Sr. **LUIZ HENRIQUE KOGA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.383.147-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 087.424.528-13, residente na Rua Dr. Pierre Geisweller, nº 45 Apto 11 - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **TERRA SOL ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Pedro Vieira da Costa nº 22, Centro Sousa/PB (58.800-390), inscrita no CNPJ sob nº 25.194.700/0001-95 aqui representada por **ELÍDIO NUNES VIEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 395157584 e inscrito no CPF/MF sob nº 054.251.454-03, residente e domiciliado na Rua Maracajuba, nº 140 - Jardim Iracema - São Paulo - SP (05.847-540), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 171/2018, firmado pelas partes em 25 de outubro de 2018, originário da Tomada de Preços nº 17/2018, Processo nº 55407/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia nas atividades de supervisão e fiscalização de obras sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento Urbano.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 02 (dois) meses, a contar de 25 de novembro de 2022, com término em 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 19.885,72 (dezenove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, conforme disposto na Clausula Terceira do Contrato nº 171/2018.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 171/2018.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício serão atendidos pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Seção de Fiscalização de Obras - 15.452.0007.2032
Outros Serviços de Terceiros - 3.3.90.39

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, obrigações da CONTRATADA, valores e condições do Contrato nº 171/2018.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 21 de novembro de 2022.


Assinado de forma digital por ELIDIO NUNES VIEIRA
VIEIRA:05425145403
Dados: 2022.11.23 14:47:11 -03'00

ELÍDIO NUNES VIEIRA
Terra Sol Engenharia Ltda

ELIDIO NUNES VIEIRA
VIEIRA:05425145403

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati- SP

Testemunhas:

Dirney de Pontes
RG nº 28.853.759-2

Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: TERRA SOL ENGENHARIA LTDA
TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004 DO CONTRATO Nº 171/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia nas atividades de supervisão e fiscalização de obras sob a responsabilidade do Departamento de Planejamento Urbano.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 21 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por
ELIDIO NUNES
VIEIRA:05425145403
'Dados: 2022.11.23 14:47:34 -03'00

ELIDIO NUNES
VIEIRA:054251454
03

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: ELÍDIO NUNES VIEIRA

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 054.251.454-03

Assinatura: _____

Assinado de forma digital
por ELÍDIO NUNES
VIEIRA:05425145403
Dados: 2022.11.23 14:47:57
-03'00

ELIDIO NUNES
VIEIRA:0542514
5403

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JAISON SANGALETTI

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento Urbano

CPF: 823.774.999-53

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Assinado de forma digital
por ELIDIO NUNES
VIEIRA:05425145403
Dados: 2022.11.23 14:48:11
-03'00

ELIDIO NUNES
VIEIRA:0542514
5403



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A0CE-65C9-F7AF-45CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAISON SANGALETTI (CPF 823.XXX.XXX-53) em 21/11/2022 16:14:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 21/11/2022 17:08:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 22/11/2022 10:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIRNEY DE PONTES (CPF 262.XXX.XXX-66) em 22/11/2022 11:17:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A0CE-65C9-F7AF-45CA>

Assinado de forma digital por
ELIDIO NUNES
VIEIRA:05425145403
Dados: 2022.11.23 14:48:24
-03'00

ELIDIO NUNES
VIEIRA:0542514
5403